



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 06 de maio de 2022 - Ano 12 - nº 1173



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 014 LM
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9790/22 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora SILVANEIDE MACHADO BARBOSA, MATR: 20908, RG: 58.247.686-0, retroativo a 17 de março de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 015 LM
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12148/22 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora THAIS BELLÍ SIMIL, MATR: 20919, RG: 46.838.593-9, retroativo a 30 de março de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 016 LM
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12923/22 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ROSEANE CROZARE CASSIMIRO, MATR: 20733, RG: 40.746.885-7, retroativo a 19 de abril de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 093/22 LP
De 06 de maio de 2022.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17525/19

RESOLVE:

Retificar ato nº 062/22 do (a) servidor (a) VALÉRIA REGINA MARANGONI, matrícula 901749, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 25 de abril de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno", fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno".

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 094/22 LP
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19910/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSEMAR EMILIA TONIN, RG: 23.004.909-6, matrícula nº 18581, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativo a partir de 02 de maio de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 095/22 LP
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22294/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIANA LEITE CAROLINO, RG: 54.906.660-3, matrícula nº 14791, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 02 de maio de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 096/22 LP
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22622/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WILLIAM DA SILVA FERREIRA COSTA, RG: 44.758.381-5, matrícula nº 18020, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 097/22 LP
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21374/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVANA VERUSSA, RG: 34.889.027-8, matrícula nº 17926, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 02 de maio de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 098/22 LP
De 06 de maio de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe



são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27046/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCOS HENRIQUE VITORINO, RG: 22.066.707-X, matrícula nº 9894, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 02 de maio de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 099/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 31266/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EWERTON NOTREWE RODRIGUES DE QUEIROZ, RG: 50.067.949-6, matrícula nº 901867, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 09 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 100/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2360/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CARMEM SILVIA RIBEIRO PEREIRA PINTO, RG: 30.505.819-8, matrícula nº 11850, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 01 de maio de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 101/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12069/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVINO PEREIRA SOARES, RG: 37.042.083, matrícula nº 9270,

cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 10 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 103/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26797/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALKIRIA MARTINS SOARES, RG: 32.955.281-8, matrícula nº 18119, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 104/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10316/20 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSOE AMARAL DOS SANTOS, RG: 25.353.180-9, matrícula nº 9228, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 105/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9350/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RONILDO ALVES DA SILVA, RG: 22.482.188, matrícula nº 901796, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 106/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9486/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUZIA CASEMIRO DE SÁ, RG: 20.349.864-1, matrícula nº 8930, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 15 de maio de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 107/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4517/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EVALDA DOS SANTOS BARBOSA, RG: 32.602.790-7, matrícula nº 11484, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 23 de maio de 2022 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 108/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Considerando os elementos constantes no PMS nº 725/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FRANCISCO ALVES PEREIRA, RG: 12.459.986, matrícula nº 17048, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 25 de abril de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 109/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8383/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVANA RITA SAMPAIO, RG: 13.935.234-X, matrícula nº 11442, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 111/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15947/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALEX TAVARES DA ROCHA NUNES, RG: 48.657.042-3, matrícula nº 17465, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 02 de maio de 2022..

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 112/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21864/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GENIVALDO ROSA BARBOZA, RG: 37.556.777, matrícula nº 901215, cumprir licença prêmio sendo 72 (seten-

ta e dois) dias em descanso retroativo a partir de 02 de maio de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 113/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9457/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA MAGALHÃES, RG: 18.168.341-6, matrícula nº 15094, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 02 de maio de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 114/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8455/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANDERLEI CORADINI, RG: 17.942.305-8, matrícula nº 16294, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 09 de maio de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 115/22 LP
De 06 de maio de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11178/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSA MALENA PICCONI, RG: 15.421.073-0, matrícula nº 5603, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde de 03 de maio de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

INFORMATIVO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Concorrência nº 008/2022
Licitação nº 028/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada ob-
jetivando a prestação de serviços de publicidade

Errata: Publicado no DOM em 04/05/2022 – Pág:
01 - onde se lê: Data de entrega dos envelopes:
07/06/2022 - Leia-se: Data de entrega dos enve-
lopes: 21/06/2022.

Sumaré, 06 de maio de 2022.

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 341, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 001/18 Professor Municipal II – Inglês;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de Professor Municipal II - Inglês, Nível E - REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal II – INGLÊS - Nível E – Ref. MG 06.

CLASS. / NOME / Nº RG / INÍCIO / TÉRMINO

9
KARINA KRISTINA LIMA ANERÃO
439835227
09/05/2022
08/05/2023

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 06 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A PANDEMIA NÃO ACABOU!

A Prefeitura de Sumaré reforça que é necessário manter os cuidados e prevenção:

CUIDADOS



1



2



3



4

1. Use máscara
2. Higienize as mãos
3. Mantenha o distanciamento
4. Aferição de temperatura

SINTOMAS

COVID-19:

Perda de olfato e paladar, dor no corpo, dor de cabeça, fadiga muscular, febre, tosse seca, problemas estomacais e diarreia, dificuldade respiratória.

MAIS INFORMAÇÕES
SUMARE.SP.GOV.BR

